LEI Nº 1.585/2018

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROLIEN GUARDA GARCIA, Prefeito Municipal de Cunha, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Especial no valor de R$ 460.000,00 (Quatrocentos e sessenta mil reais), nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, criando no orçamento vigente o elemento econômico sob a seguinte classificação e fonte de recurso:

Órgão: 08 - SERVIÇOS MUNICIPAIS **Unidade: 02 - Setor de Obras e Infraestrutura Urbana** **Projeto/Atividade: 1.031 - Investimentos na Infraestrutura Municipal**	
4.4.90.52.00.00.00.00.0.02.100 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 460.000,00

Art. 2º - O presente crédito especial será coberto com recursos provenientes da arrecadação de Convênios com o Governo do Estado de São Paulo - para aquisição de equipamentos e material permanente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os recursos constarão obrigatoriamente do Decreto Executivo que proceder a abertura do Crédito Especial, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - O presente Crédito Adicional será incluído na programação das ações contidas na Lei Orçamentária do exercício vigente.

Art. 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cunha, 08 de março de 2018.

ROLIEN GUARDA GARCIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por editais na data supra.

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
Secretário

PREFEITURA MUNIC
DE
CUNHA
ESTÂNCIA CLIMÁTIC
E. S. PAULO